



DECRETO N.º 46.770, DE 05/07/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 4.641, DE 04/10/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita, a saber:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Processo
CRISTIANE CORREA DIAS RIBEIRO	39.433	Professor Suporte Pedagógico	05/07/2024	24.730/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

